



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 549/2016

Guaíba, 29 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 103/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 547/2016", apresentada pelo vereador: "MANOEL ELETRICISTA".

A Proposição versa sobre: Quais as providências que estão sendo tomadas para a reestruturação do Refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviaguerre?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que a "Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviaguerre" possui um "Refeitório de Pequeno Porte", e que está em funcionamento, para atender aos seus "166 (cento e sessenta e seis alunos)".

A "Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviaguerre" funciona em "01 (um)" "Conjunto de Casas" cedidas pela "Empresa Santher - Fábrica de Papel Santa Terezinha S/A"- que foi adaptado para que a "Escola" existisse, em terreno de propriedade dessa "Empresa".

Em "2012", o "Executivo Municipal", através da "Secretaria Municipal de Educação - SME" - enviou ao "MEC - Ministério da Educação", através do "SIMEC/PAR - Sistema Integrado de Monitoramento e Controle de Plano de Ações Articuladas" - proposta para a "Construção" de "01 (um)" novo "Prédio" para a "Escola" em área pertencente ao "Município".





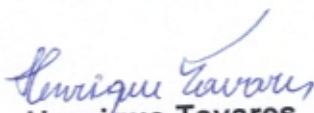
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

O "Projeto" encontra-se, desde então, em análise do "MEC - Ministério da Educação" - e do "FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação" - cujo "Status" é: "Validação de Deferimento".

Por iniciativa da "Direção" da "Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviaguerre" - foi construída uma "Sala", de forma inadequada, que por apresentar riscos à "Segurança dos Alunos" teve que ser demolida.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

